



Cidadania e o caso do Observatório Social de Itajaí

Citizenship and the case of the Social Observatory of Itajaí

TIAGO MOSER NUNES¹



Resumo: Uma mudança que se vive de forma bem presente é a passagem de algumas atribuições do Estado a setores da sociedade civil, como ONG's e associações, abrindo a possibilidade de maior participação na coisa pública às pessoas e exercício efetivo de cidadania. Nesse contexto surge um movimento que reivindica maior participação social na administração pública, mais especificamente no monitoramento de gastos. São os Observatórios Sociais, entidades apartidárias que têm por objetivo, entre outras ações, monitorar gastos de governos municipais. Diante disso, a presente pesquisa se impõe e apresenta-se com grande relevância científica, por colocar em discussão essa nova forma de monitoramento do poder público e participação efetiva na coisa pública, e social, por tratar-se de tema atual e polêmico que vem sendo debatido e cada vez mais reconhecido pelos principais atores sociais das cidades em que o Observatório Social se faz presente. Por meio deste estudo, pretendeu-se apresentar as ações prestadas pelo Observatório Social de Itajaí (OSI) desde sua criação. Parte-se da hipótese de que a presença do OSI inibe a fraude, além de educar para a cidadania.

Palavras-chave: Observatório Social de Itajaí. Cidadania. Participação.

Abstract: We are seeing real changes in the transfer of some state responsibilities to sectors of civil society, such as NGOs and associations, creating possibilities for greater participation by the people in public affairs, and the effective exercise of citizenship. In this context, a movement has emerged that demands greater social participation in the public administration, specifically, in monitoring government spending: the Social Observatories, non-partisan organizations that seek, among other activities, to monitor local government spending. This research is therefore necessary, and of great scientific relevance, as it raises discussion of this new form of monitoring local government authorities and promoting effective participation in public and social affairs. This is a current and controversial issue that is being debated and is gaining increasing recognition among the main stakeholders of the towns and cities where the Social Observatory operates. In this study, we present the actions provided by the

¹ Publicitário, Mestre em Gestão de Políticas Públicas. Contato: tiagomoser@univali.br

Social Observatory of Itajaí (OSI) since its inception. We start with the hypothesis that the presence of the OSI inhibits fraud, and promotes education for citizenship.

Keywords: Social Observatory of Itajaí. Citizenship. Participation.

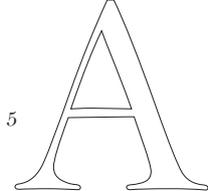


UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

RBTS

Revista Brasileira
de Tecnologias Sociais



INTRODUÇÃO

O Brasil viveu um marco muito importante em sua história na década de 1980. Após anos de golpes, ditadura militar, opressão e falta de liberdade política e de expressão, 1988 se apresentava como um novo horizonte, cheio de esperanças, do qual iria [re]nascer um Brasil renovado, mais honesto, cidadão e sólido. O povo foi às ruas clamando por democracia e liberdade nos idos de 1983 e 1984 no conhecido movimento “Diretas Já!”, não conseguindo, porém, alcançar o objetivo naquele momento. Todavia, 1988 foi o ano símbolo daquela semente, com a promulgação da Constituição Federal e a previsão de eleições diretas já para o ano seguinte, 1989¹.

Naquela ocasião, por estarem desarticulados, os partidos políticos não fizeram alianças, proporcionando mais de vinte candidaturas e culminando com Fernando Collor de Melo e Luís Inácio Lula da Silva indo para o segundo turno, com vitória do primeiro. O que parecia um “sonho” logo se mostrou pesadelo. Aquelas esperanças depositadas, aquele clima de revolução e euforia logo foram acometidos por tristeza e preocupação. Inflação e desemprego foram termos que tomaram conta dos noticiários e do cotidiano da população e, após uma série de péssimas decisões e desserviços à sociedade brasileira, o presidente, que carregava as esperanças de toda uma nação, acabaria sendo afastado, por um processo de *impeachment*, iniciado com manifestações nas ruas, pelo Movimento Estudantil, os conhecidos “Caras-pintadas” de 1992².

Assume então seu Vice, Itamar Franco, que seria sucedido por Fernando Henrique Cardoso, responsável por estabilizar o país economicamente. Houve naquele momento histórico as polêmicas privatizações, que até hoje rendem infindáveis discussões sobre corrupção e sobre a forma como foram feitas³.

Após oito anos de governo, assume Luís Inácio Lula da Silva e, já em seu início de mandato, indica que a luta contra a desigualdade e a miséria seriam vistas como prioridade. Lula ficou oito anos no poder e fez sucessora Dilma Rousseff, sua Ministra⁴.

Ao longo dos governos FHC, Lula e Dilma, muitos escândalos de corrupção foram deflagrados e a população nada fez. Entretanto, em Junho/2013, impulsionados por razões das mais variadas, o povo foi às ruas novamente. Desta vez, não tão bem articulados como nas Diretas Já!, ou nos Caras-pintadas, com líderes e objetivos definidos, demonstrando, com isso, tão somente um descontentamento com algumas situações e instituições e não resultando em nenhuma grande mudança de paradigma, tal qual os movimentos anteriores, que resultaram na abertura democrática e num *impeachment*.

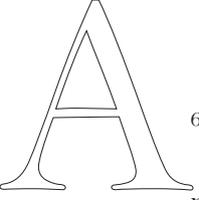
É nesse contexto que se insere uma transformação interessante e já consagrada do Estado brasileiro. No decorrer destas últimas três décadas, atribuições antes tidas como exclusivas do Estado são repassadas para execução de entidades da sociedade civil organizada, como ONG's e associações (o chamado Terceiro Setor), configurando um novo modelo de organização do Estado,

1 BERTONCELO, Edison Ricardo Emiliano. “**Eu quero votar para presidente**”: uma análise sobre a campanha das diretas. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n76/n76a06.pdf>>. Acesso em: 28 nov. 2014.

2 DIAS, Luiz Antonio. **Política e Participação Juvenil**: os “caras-pintadas” e o movimento pelo impeachment. Disponível em: <http://historiagora.com/dmdocuments/politica_e_participao_juvenil_cp.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2014.

3 MATHIAS, Meire. **Inserção internacional do Brasil contemporâneo**: o pêndulo das mudanças. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/2702/2126>>. Acesso em: 28 nov. 2014.

4 MATHIAS, Meire. **Inserção internacional do Brasil contemporâneo**: o pêndulo das mudanças. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/2702/2126>>. Acesso em: 28 Nov. 2014.



no qual a participação popular na coisa pública e o conceito de cidadania são reforçados⁵.

Surge então o movimento dos Observatórios Sociais, em meados de 2006, apoiados pelas associações empresariais e outras importantes entidades de classe, além, claro, de pessoas interessadas da sociedade civil. A principal bandeira seria o monitoramento da qualidade dos gastos dos governos locais, principalmente por meio da análise e do acompanhamento de licitações, mas, como veremos a seguir, o Observatório Social de Itajaí, objeto deste estudo, atua em outras áreas e se destaca como formador de opinião na região.

CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO

Este primeiro capítulo terá por objetivo contextualizar a discussão sobre cidadania e, para isso, vamos à gênese, na Grécia e Roma antigas, a fim de elucidar como se iniciou e que contribuições sobre o tema deixaram a nós, para após, enfim, detectar o conceito moderno de cidadania.

Ao longo da história da humanidade, pôde-se perceber que a participação popular na coisa pública sempre foi tema polêmico. Houve quem pudesse participar e não quis, assim como quem quis e não teve a oportunidade. A isso atribuímos o conceito de cidadania, que nos remete à ideia de cidadão, de cidade, ou conjunto de pessoas convivendo harmoniosamente em comunidade, organizadas social e politicamente⁶.

Na Grécia antiga, por exemplo, não era exatamente assim. Nas lições de Aristóteles⁷, o fato de residir na pólis não assegurava ao indivíduo o *status* de cidadão. As mulheres, as crianças, os estrangeiros e os escravos não eram considerados cidadãos, apenas habitantes. O que constituía um cidadão, sua qualidade essencialmente característica, eram os direitos de voto nas assembleias e de participação no exercício do poder público em sua pátria.

Sempre que pensamos historicamente nos primeiros seres humanos vivendo juntos de forma organizada, lembramo-nos da Grécia antiga. Isso porque foi naquela época que foram escritos importantes tratados sobre filosofia e política, que servem de referência até os dias de hoje. Entretanto, cabe ressaltar, conforme bem aponta Mumford⁸, que os homens primitivos já se organizavam em comunidade e não meramente com fins de acasalamento, ou econômico (escambo), mas vivendo juntos e com respeito a determinadas regras para que o convívio funcionasse.

Na Roma antiga não foi muito diferente da Grécia, mas somente até aquela se tornar República. Com o advento da República, Roma passa por uma transformação social interessante apesar de ainda manter fortemente a divisão de classes (havia os patrícios, descendentes dos fundadores de Roma; os plebeus, descendentes de estrangeiros; e os escravos). Contudo, foi com essa abertura que houve a possibilidade de um maior diálogo e conquista de mais direitos por parte dos plebeus, até igualarem-se aos Patrícios civil, política e religiosamente – pelo menos juridicamente falando porque, além dos direitos, havia também a questão do *status* social⁹.

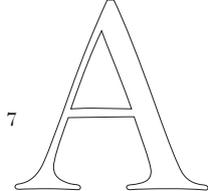
5 FERNANDES, Rubem César. O que é o terceiro setor? **Revista do legislativo**, Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, n. 18, p. 26-30, abr./jun. 1997.

6 GORCZEWSKI, Clovis; MARTIN, Nuria Belloso. **A necessária revisão do conceito de cidadania**: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011. p. 21.

7 ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Martin Claret, 2008.

8 MUMFORD, Lewis. **A cidade na história**: suas origens, transformações e perspectivas. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p. 13.

9 GORCZEWSKI, Clovis; MARTIN, Nuria Belloso. **A necessária revisão do conceito de cidadania**: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011. p. 39 – 41.



É nesse contexto, portanto, que se desenvolve o conceito de cidadania que utilizamos e, de certa forma, transformamos até os dias atuais. Nessa ótica de mutação e numa concepção mais contemporânea, Marshall¹⁰ destaca que o conceito de cidadania se divide em três partes:

Direitos civis: são os direitos necessários à liberdade individual (ir e vir, pensamento, livre manifestação, crença religiosa e propriedade).

Direitos políticos: direito a participar do poder político como membro e investido de autoridade política, ou como eleitor desses membros.

Direitos sociais: referem-se aos direitos a um mínimo existencial, previdência, etc.

Essa concepção de Marshall, concebida na metade do século XX, é amplamente utilizada e tida como uma das principais contribuições teóricas do último século em cidadania. Trata-se de uma compilação das conquistas feitas pela sociedade ocidental nos séculos XVIII (direitos civis), XIX (direitos políticos) e XX (direitos sociais).

Nessa linha, Pinsky¹¹ concorda com Marshall e cita que ser cidadão é ter direito à vida, à propriedade, à igualdade perante a lei, é participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ou seja, ter direitos civis e políticos. Entretanto, ressalva que o conceito de cidadania não é algo estático, e aqui reside importante apontamento: o conceito de cidadania se transforma conforme a sociedade se transforma.

Neste contexto, e que os teóricos clássicos já previam, a condição de cidadão interessado, bem informado, consciente politicamente e com desejo de alcançar o bem comum é fundamental para que haja uma democracia de qualidade. Tudo começa por um bom cidadão e o que observamos com as transformações da sociedade é que ele está cada vez mais distante da coisa pública¹². Percebemos que as mudanças ocorridas na sociedade nas últimas décadas vêm impondo à cidadania uma condição cada vez mais generalizante e fortalecendo a representação.

Em mesmo sentido, Santos¹³ diz que, quando falamos em democracia, atualmente trata-se, na verdade, há muito tempo de democracia representativa liberal e a sociedade a tem enxergado como a forma definitiva de democracia. Com isso, encorajamos o ponto de vista de que com ela a humanidade esteja em seu estado mais elevado de desenvolvimento político e fora do qual não há possibilidade democrática. Isso, para o autor, retrata exatamente o que seria uma democracia de baixa intensidade.

Ainda em Santos¹⁴:

Manter a democracia como uma operação de baixa intensidade ao nível nacional pode conduzir à integração da economia (capitalista) mundial porque isso ajuda os governos nacionais dos países periféricos a dispersarem e afastarem os movimentos democráticos populares que se opõem à implementação de ajustes estruturais e a outras políticas que a estrutura de poder global transmite aos governos nacionais.

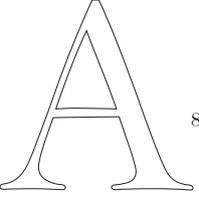
10 MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967, p. 64.

11 PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). **História da Cidadania**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003. p. 9.

12 SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Disponível em: <www.imil.org.br/wp-content/uploads/2013/01/Capitalismo-socialismo-e-democracia-Joseph-A.-Schumpeter.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2015.

13 SANTOS, Boaventura de Souza. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

14 Ibidem.



Há uma macroestrutura econômica global que se fortalece com a manutenção do *status quo* em nível nacional. Nessa conjuntura, a democracia representativa, romanticamente investida do *slogan* “todo o poder emana do povo”, regula as ações, inibindo grandes participações e manifestações da população em geral. É interessante que a democracia siga sendo uma operação de baixa intensidade.

Com isso, o que presenciamos é uma falta de preocupação com a qualidade da participação dos cidadãos e uma preocupação extrema com a quantidade. Sobre o tema, Oliveira diz:

E a separação que o liberalismo operou entre o poder político e o poder econômico, revolucionária para um mundo saído do feudalismo, cria um poder privado, o econômico, cuja gestão é retirada do cidadão comum.

[...]

Então a assimetria das relações entre o poder econômico e o poder político ampliou-se extraordinariamente, tornando quase caduca a separação das esferas. Com algum exagero, e esta é a forma de dizer-se o que a ciência ainda não sabe medir, provavelmente estamos de volta à concentração de poderes feudais: o econômico, o militar, o político, o social. Mais: as empresas são, agora, o poder político e, na clássica divisão de poderes entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, assaltam e preenchem todos os lugares. Dois processos em curso, a desterritorialização da política e a juridificação da mercadoria, transformam as empresas nesse novo Senhor Feudal. Transcendem as fronteiras nacionais e mais: colocam-se no lugar dos poderes nacionais. Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização Mundial do Comércio (OMC) são os símbolos dessa desterritorialização. A empresa Monsanto e sua posse das sementes transgênicas é o emblema da mercadoria que carrega consigo sua própria lei.

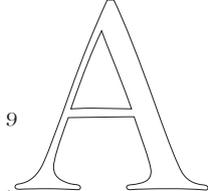
Ao que indica o autor, o interesse em integrar a economia global vem superando em muito o interesse em melhorar a educação e fomentar a participação cidadã, a tal ponto que a concentração dos poderes, outrora todos nas mãos do senhor feudal, vem sendo estudada sob uma nova ótica, a de concentrar-se nas mãos dos grandes conglomerados transnacionais.

Desta forma, portanto, sabemos que o conceito de cidadania, tal qual conhecemos, estudamos e transformamos, tem origem na Grécia, onde nem todos eram cidadãos e tinham o poder de participar da coisa pública, apesar de muitos quererem. Passou por uma primeira transformação em Roma, oportunizando mais participação democrática aos cidadãos e seguiu se adequando aos momentos históricos vividos pela sociedade até chegar ao século XX e à definição de Marshall, subdividindo o conceito em três esferas para seu melhor entendimento na realidade vivenciada naquele momento histórico e que se adequa aos dias de hoje.

EDUCAÇÃO FISCAL

Transcorrido esse trajeto e elucidado o conceito de cidadania, faz-se necessário observar que muito falamos sobre educação fiscal atualmente no Brasil e na formação de uma cidadania fiscal. Isso é um exemplo de como esse conceito se transforma e pode se fragmentar com o passar do tempo, criando novas perspectivas.

A educação fiscal vem sendo compreendida como a preparação do cidadão para o entendimento dos mecanismos da atividade financeira do Estado, desde sua arrecadação, por meio



fundamentalmente das contribuições tributárias, até sua aplicação em ações e políticas públicas¹⁵. Grzybovski e Hahn destacam ainda que se deve compreender a necessidade de se respeitar uma formalidade no momento de se contratar e se colocar em prática essas ações e políticas públicas, bem como que há responsabilização aos que exercem funções na administração pública.

Em outras palavras, o cidadão deve saber quanto sua cidade arrecada, onde está sendo investido esse dinheiro, como está sendo investido e que os políticos em cargos públicos têm responsabilidades sobre isso. O cidadão deve conhecer o processo de contratação de serviços e saber que uma possível fraude poderá comprometer a efetividade com que os investimentos de seus tributos será feita. Esse conhecimento contribuirá para uma participação mais qualificada e consciente de todo cidadão no acompanhamento e no monitoramento dos recursos públicos.

A educação fiscal leva à formação de cidadãos mais esclarecidos acerca da importância de se fiscalizar/monitorar o poder público, formatando uma nova cidadania, a cidadania fiscal.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE ITAJAÍ

O Observatório Social de Itajaí é um espaço democrático, apartidário e que reúne o maior número possível de entidades representativas da sociedade civil com objetivo de contribuir para a melhoria da gestão pública, atuando em favor da transparência e da qualidade na aplicação dos recursos públicos, por meio de metodologia apropriada para monitoramento das licitações em nível municipal e de ações de educação fiscal¹⁶.

Surge jurídica e efetivamente em 2009, quando do registro de seu Estatuto no Cartório de Títulos e Documentos no dia 12 de janeiro. Entretanto, data de agosto de 2008 as primeiras reuniões do Grupo Gestor, criado para viabilizar a concepção da entidade. Em setembro do mesmo ano o Prof. MSc. Jonas Tadeu Nunes é indicado para assumir a Coordenação da Secretaria Executiva do Observatório Social e passa a integrar o Grupo Gestor. Dessas reuniões, além do professor Jonas, participavam¹⁷:

Associação Empresarial de Itajaí – ACII.

Associação Intersindical Patronal de Itajaí – INTERSINDICAL.

Sindicato dos Contabilistas de Itajaí e Região – SINDICONT.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Itajaí – CDL.

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC SUBSEÇÃO ITAJAÍ.

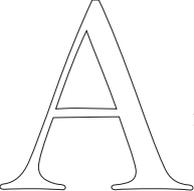
Associação dos Distribuidores e Atacadistas Catarinenses – ADAC.

Foi um momento delicado na história de Itajaí. Assolada por uma enchente de enormes proporções, a cidade estava arrasada. O sentimento era o pior possível e o poder público municipal, com o estado de calamidade pública instaurado, fazia a contratação de serviços de forma bastante questionável e questionada. Talvez tenha sido essa a motivação maior para a criação do Observatório Social de Itajaí.

15 GRZYBOVSKI, Denize, HAHN, Tatiana Gaertner. **Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122006000500005&script=sci_arttext>. Acesso em: 29 Nov. 2014.

16 OBSERVATÓRIO SOCIAL DE ITAJAÍ. **Observatório social de Itajaí: sobre nós**. Disponível em <<http://www.ositajai.org/#!/sobre-nos/csgz>>. Acesso em: 29 nov. 2014.

17 Ibidem.



Alicerçado sobre a luta e o combate à corrupção, o Observatório Social de Itajaí tem uma agenda de atividades que foi se moldando no decorrer dos anos. Quando de seu início, o foco principal era mesmo o monitoramento dos gastos públicos, todavia, aliado ao fato de estar cada vez mais sendo reconhecido pela sociedade itajaiense, aos poucos foi-se percebendo a importância de atuar e ocupar espaços em outras áreas afins¹⁸.

Hoje o Observatório Social de Itajaí fundamenta sua ação em três frentes explicitamente educativas, que constituem as três grandes causas pelas quais luta a instituição:

Educar pessoas para o combate à corrupção;

Educar pessoas para a transparência;

Educar pessoas para a Cidadania Fiscal.

Essas três frentes programáticas se desdobram em diversas atividades de cunho educativo, dando ênfase ao contato direto com adolescentes e jovens que participam de Oficinas de Cidadania, realizadas na própria sala¹⁹ do Observatório, durante as quais são repassados conteúdos relacionados às causas abraçadas pela Instituição. As oficinas têm a duração de três horas e seguem didática específica, com apresentações, *performances*, músicas, leituras, etc., obedecendo à metodologia que se desenvolve em três fases: (a) conceitual, na qual são apresentados e explicitados determinados conteúdos; (b) comportamental, levando o adolescente a praticar certos comportamentos que reforcem os conteúdos aprendidos; e (c) atitudinal, fazendo com que o educando queira colocar em prática o que aprendeu e o que exercitou, transformando tal aprendizado em efetiva atitude de vida²⁰.

Nesta mesma linha de ação, o Observatório Social de Itajaí desenvolve encontros com jovens e adolescentes, numa modalidade que denomina “Rodas de Conversa”. Esses encontros têm duração de uma hora e abordam um único tema, levando o adolescente a formar sua opinião sobre temas como tributo, licitações (modalidades e tipos), transparência na gestão pública, etc. O OSI realiza por ano cerca de 20 desses encontros educativos, chegando a atingir aproximadamente 350 pessoas por ano.

Destacam-se também neste cenário os resultados alcançados pelo Observatório Social de Itajaí no que tange ao controle social por meio do monitoramento diário das compras públicas realizadas pela Prefeitura Municipal, pela Câmara de Vereadores, pelo Porto de Itajaí e pelo Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (SEMASA).

Segundo afirma seu Coordenador, “o Observatório Social de Itajaí não é um órgão de fiscalização, mas de monitoramento”. Entende a ação de monitorar como ato de, simplesmente, observar. A partir dessa observação decorrem as possíveis ações a serem tomadas, na seguinte ordem:

Em primeiro lugar o encaminhamento de pedido formal de esclarecimento ao gestor responsável, concedendo-lhe os prazos previstos em lei para resposta e fornecimento das informações solicitadas (Lei de Acesso a Informação²¹- LAI);

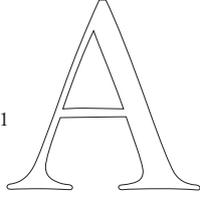
Caso o pedido não seja respondido, ou a explicação não satisfaça, o segundo passo leva o Observatório a uma representação perante a Câmara Municipal de Vereadores, órgão que tem a obrigação constitucional de fiscalizar o Executivo;

18 OBSERVATÓRIO SOCIAL DE ITAJAÍ. **Observatório social de Itajaí: Quem somos e o que fazemos?** Disponível em: < <http://ositajai.wordpress.com/about/>>. Acesso em: 29 Nov. 2014.

19 O Observatório Social de Itajaí possui sede própria, uma sala comercial com aluguel pago pelas instituições mantenedoras. Endereço: Rua Heitor Liberato, 1172 – São João – Itajaí / SC.

20 NUNES, Jonas Tadeu. **Projeto de implantação e estruturação do Observatório Social de Itajaí – cidadania fiscal: educação para a cidadania** – esse é o nosso negócio. 2009.

21 BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei do Acesso a Informação.



Não obtendo ainda solução plausível para o caso, é feita a representação perante o Ministério Público, com a solicitação de abertura de Inquérito Civil Público que pode vir a se transformar em Ação Civil Pública.

Como resultado concreto desta atuação, tramitam, hoje, seis Ações na 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Itajaí, por representação direta do Observatório Social de Itajaí junto ao Ministério Público, estando todos os envolvidos nessas Ações com seus bens indisponibilizados, aguardando a solução dos casos.

Além disso, os resultados de caráter econômico alcançados direta ou indiretamente pela ação do OSI consistem em números expressivos para o Município. Segundo o Relatório de Gestão da Instituição, foram monitoradas presencialmente nos últimos cinco anos cerca de mil e quinhentas licitações, num total de mais de quatro mil realizadas pelo Município. Somente nessas licitações monitoradas pelo Observatório, a diferença entre o que o Município pretendia pagar e o que efetivamente pagou foi de mais de cento e oitenta e dois milhões de reais a menor.

CONCLUSÃO

Estudar o caso do Observatório Social de Itajaí é enxergar além do convencional. É ter contato com uma Instituição e, acima de tudo, com pessoas, com visão altruísta do mundo e que contribuem localmente para uma sociedade melhor. É um trabalho praticamente voluntário, “de formiguinha”, e que vem ganhando espaço, voz e vez.

Há um clima de descontentamento geral em nosso país e vemos que a classe política é o principal alvo dos ataques. Devemos, antes de qualquer coisa, evoluir como ser humano crítico, propor mudanças e participar efetivamente dessas mudanças. De nada adianta tecer críticas por meio de redes sociais se isso não se traduzir em ações para o bem comum. O Observatório Social de Itajaí reflete essa concepção de atitude e ação, uma vez que por meio de sua atuação ajuda a transformar a vida de outras pessoas.

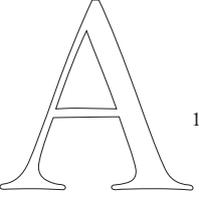
Em cinco anos, são quase duzentos milhões de reais que o OSI ajudou a economizar no Município de Itajaí. Há seis ações correndo na justiça local, com os bens dos investigados indisponibilizados. E o mais importante: a atuação educativa do OSI na cidade. Em todos os materiais pesquisados e em conversa com o Coordenador da Instituição, percebemos que o grande foco do OSI é a educação e isso o diferencia de todos os outros Observatórios Sociais Brasil afora, mais focados no monitoramento dos gastos.

Pelos dados analisados, concluímos que resta confirmada a hipótese de pesquisa levantada. Itajaí tem um Observatório Social forte e atuante que inibe a corrupção e a fraude. Claro que um mundo sem corrupção é um sonho utópico, entretanto o OSI está aí para provar que, havendo uma consciência para a cidadania fiscal, podemos evitar gastos desnecessários e fraudes no momento de investir o dinheiro público, que é o meu dinheiro e o seu dinheiro, fruto das contribuições tributárias de toda uma população.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Martin Claret, 2008. Livro III. Capítulo I.

BERTONCELO, Edison Ricardo Emiliano. “**Eu quero votar para presidente**”: uma análise sobre a



campanha das diretas. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n76/n76a06.pdf>>. Acesso em 28 Nov. 2014.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei do Acesso a Informação.

DIAS, Luiz Antonio. **Política e Participação Juvenil:** os “caras-pintadas” e o movimento pelo impeachment. Disponível em <http://historiagora.com/dmdocuments/politica_e_participao_juvenil_cp.pdf>. Acesso em 28 Nov. 2014.

FERNANDES, Rubem César. **O que é o terceiro setor?** Revista do legislativo, Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, n. 18, p. 26-30, abr./jun. 1997.

GORCZEWSKI, Clovis; MARTIN, Nuria Belloso. **A necessária revisão do conceito de cidadania:** movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011.

GRZYBOVSKI, Denize, HAHN, Tatiana Gaertner. **Educação fiscal:** premissa para melhor percepção da questão tributária. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122006000500005&script=sci_arttext>. Acesso em 29 Nov. 2014.

MARSHALL. Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MATHIAS, Meire. **Inserção internacional do Brasil contemporâneo:** o pêndulo das mudanças. Disponível em <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/2702/2126>>. Acesso em 28 Nov. 2014.

MUMFORD, Lewis. **A cidade na história:** suas origens, transformações e perspectivas. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

NUNES, Jonas Tadeu. **Projeto de implantação e estruturação do Observatório Social de Itajaí – cidadania fiscal:** educação para a cidadania – esse é o nosso negócio. 2009.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE ITAJAÍ. **Observatório social de Itajaí:** sobre nós. Disponível em <<http://www.ositajai.org/#!sobre-nos/csgz>>. Acesso em 29 Nov. 2014.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE ITAJAÍ. **Observatório social de Itajaí:** Quem somos e o que fazemos? Disponível em <<http://ositajai.wordpress.com/about/>>. Acesso em 29 Nov. 2014.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). **História da Cidadania.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia.** Disponível em: <www.imil.org.br/wp-content/uploads/2013/01/Capitalismo-socialismo-e-democracia-Joseph-A.-Schumpeter.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2015.